

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2019

**VETO Nº 09/2019**

Exmº. Sr.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

Presidente da Câmara Municipal

*Nesta*

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que **VETEI** o Projeto de Lei nº 110/2019, de autoria do Vereador Allan Albert Ferreira, que "Altera dispositivos da Lei nº 7710/2019, que proíbe o atendimento a idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais no piso superior das agências bancárias, instituições financeira e demais instituições públicas e privadas do Município de Cachoeiro de Itapemirim", com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante dos autos do processo nº 38172/2019, cuja cópia anexamos ao presente.

Atenciosamente,

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**